

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP Livro: 01
Lei nº 7.353/2015 Folha: 72
Lei n.º 7.606/2017 Data: 29 /01/2019

Às 10:30h, do dia 29 de Janeiro de 2019, terça-feira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis — CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o livro de presença. O Presidente do Conselho Fernando Leite Fortes fala que não poderá ser instalada a reunião do Conselho, tendo em vista o término do mandato dos Representantes dos Servidores, conforme a Lei 7.353/2015 Art. 48, II, § 2°. O Presidente solicita que as Entidades representadas enviem ofícios designando os seus representantes titulares e suplentes, para a elaboração de Decreto do Executivo, nomeando os Conselheiros. Após publicação, será convocada uma nova reunião ao conselho. Todos os representantes concordaram. Nada mais Havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:00h. Lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.

João Cássio dos Santos Nórton da Costa Pardal Lidiane Rosa Gomes da Silveira

Fernando Leite Fortes Cláudia Martins

Fernanda de Souza C. Lemos

Rosane Amaral João Carlos Raeder Iris Palma Magalhães

Luciane Amaral Michelli Isabela Rampini Esteves Francisco Afonso Eccard

Arlete Barbosa Valero Michelle Lopes